



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2017

TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO para a "aquisição de material didático para os alunos e professores da educação infantil", devendo ser constituído da seguinte forma:

LOTE ÚNICO				
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
190	CONJUNTO	Material didático para os alunos e professores da rede municipal de Educação Infantil, prestação de assessoria pedagógica para fins de capacitação e treinamento de professores, Portal Educacional, frete e capa personalizada.	270,00	51.300,00

1 - JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material didático elaborado de forma lúdica para atendimento aos alunos da educação infantil visando dar melhores condições, incentivando os mesmos a frequentarem as aulas evitando assim a evasão escolar.
- 1.2. A educação tem por função criar condições para o desenvolvimento integral das crianças.
- 1.3. Trata-se de lote único uma vez que o conjunto dos objetos acima são indivisíveis por guardar relação de dependência e por ser de produção intelectual de seus autores os quais aplicam seus métodos de ensino de acordo com o material e serviços desenvolvidos.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS

- 2.1. Deverão ser rigorosamente observadas as especificações do material e serviços, objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos;
- 2.2. Serão aceitos materiais e serviços com especificações iguais ou superiores, observando-se no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.
- 2.3. Todo material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 2.4. O prazo de entrega do material e fornecimento dos serviços será de acordo com a requisição do Diretor Municipal de Educação.
 - 2.5. O acompanhamento pedagógico deverá ser contínuo para os professores, de acordo as necessidades e requisição da Diretora Municipal da Educação;
- 3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS DIDÁTICOS
- 3.1. Para a entrega dos materiais didáticos, o sistema de ensino a ser contratado deverá contemplar, no mínimo, os tópicos elencados a seguir: a) O sistema de ensino deverá oferecer uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino, que esteja em consonância com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nos DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais), no RCNEI (Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil), nos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) e que possa trabalhar as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas, como SAEB/PROVA BRASIL; b) O material didático deverá estar em consonância com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, vigente desde 01/janeiro/2009; c) A licitante deverá oferecer material de suporte à alfabetização, que auxilie o desenvolvimento dos alunos ainda não alfabetizados completamente; d) Os materiais deverão apresentar conteúdos relacionados às seguintes áreas: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA CIÊNCIAS GEOGRAFIA HISTÓRIA ARTE INGLÊS.
- 4 - DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA
- 4.1. A assessoria pedagógica, a ser oferecida sem custo adicional pelo sistema de ensino a ser contratado; deverá ser composta minimamente por: Parceria técnico-pedagógico através de acompanhamento dos trabalhos pedagógicos junto ao corpo docente com 05 visitas pedagógicas anuais, distribuídos durante os bimestres da seguinte forma: a) 01 encontro para treinamento e apresentação da proposta pedagógica do material didático com os gestores e corpo docente, bem como orientação do planejamento anual do município, visando a utilização do material didático antes do início da aplicação do material; b) 02 encontros para trabalhos de orientação pedagógica para o segmento de ensino, para realização de treinamento, capacitação, oficinas, palestras e orientação ao corpo docente do município e também para realização de reunião de pais; c) 02 encontros para acompanhamento a todas às salas de aula que adotam o material didático nas unidades escolares do município, para acompanhamento pedagógico junto ao corpo docente e alunos da rede municipal.
- 5 - DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES
- 5.1. A formação continuada para professores e gestores, a ser oferecida sem custo adicional pelo sistema de ensino a ser contratado, deverá contemplar as características abaixo: Formação continuada para professores e gestores, modalidade à distância (WEB), com carga horária mínima de 120 horas/ano. Formação continuada a distância disponível via internet em ambiente virtual específico para o programa, com ferramentas de interação e comunicação entre os participantes. Formação continuada para que professores e gestores possam dar continuidade aos estudos aplicados à educação, com apoio de profissionais que fornecerão sugestões de aplicação dos conteúdos estudados e devolutivas sobre os trabalhos realizados durante o curso. O



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Programa de Formação Continuada a distância deve contribuir para o letramento digital da equipe escolar, abordando desde questões básicas para manipulação de computadores e acesso à internet, até discussões acerca do impacto da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem. O Programa de Formação Continuada a distância deve auxiliar o planejamento a partir do currículo do Sistema de Ensino, com ações interligadas à matriz curricular e ao preparo das avaliações externas, como Prova Brasil. As ferramentas da formação – aulas, fórum, atividades disponíveis para acesso em tempo integral, em qualquer dia e horário, propiciando a todos os profissionais da educação oportunidade de formação em serviço independente do respectivo horário de trabalho. O Programa de Formação Continuada a distância deverá oferecer devolutivas aos professores, com comentários específicos para cada atividade postada pelos professores. O Programa de Formação Continuada a distância deverá disponibilizar equipe de tutoria especializada responsável pelos fóruns, plantões e devolutivas das atividades. Os acessos referente às aulas da Formação Continuada a distância deverão ficar registrados, sendo possível acompanhar o desenvolvimento dos professores pela equipe gestora da unidade escolar. O Programa de Formação Continuada a distância deverá expedir certificado de conclusão de curso para cada participante, com o total de horas cursadas.

6 - DAS AÇÕES DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 6.1. As ações de apoio para avaliação da aprendizagem dos alunos, a serem oferecidas sem custo adicional pelo sistema de ensino a ser contratado, deverão ser compostas minimamente por propostas de: Avaliações diagnósticas relacionadas a diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática. Simulados semestrais a partir de conteúdos relativos às diferentes disciplinas e anos. Itens criados nos moldes das avaliações externas, permitindo que aluno se familiarize com o modelo de prova apresentado pelo MEC, materializando o domínio das habilidades já trabalhadas pela coleção básica. Interferências didáticas para a recuperação da aprendizagem nos casos em que a avaliação diagnosticar defasagem na aprendizagem. Recursos digitais de elaboração de gráficos a partir dos resultados de simulados para que a escola possa tabular dados e promover ações pedagógicas ligadas às avaliações.

7 - DAS AÇÕES DE APOIO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- 7.1. As ações de apoio relacionadas à educação inclusiva, a serem oferecidas sem custo adicional pelo sistema de ensino a ser contratado, deverão estar relacionadas à: Cursos de formação continuada, presenciais e/ou a distância, sobre tópicos de educação inclusiva. Serviço de atendimento a escolas, presencial e/ou a distância, sobre diretrizes pedagógicas ligadas à educação inclusiva.

8- DO PORTAL EDUCACIONAL PARA ALUNOS E PROFESSORES

- 8.1. O portal educacional deverá conter minimamente as características mencionadas a seguir: Acesso facilitado e atraente para alunos, gestores e professores. Conteúdo extra e digital para complementar a coleção impressa, favorecendo a realização de pesquisas. Objetos de aprendizagem para dinamizar as aulas nos três segmentos de ensino.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

9- DO ATENDIMENTO

- 9.1. Quantidade aproximada de alunos: até 190 alunos Quantidade aproximada de professores do Ensino Infantil: até 12 (doze) professores.

10- DO MATERIAL DO ALUNO E DO PROFESSOR

- 10.1. Anos Iniciais Material do Aluno: 04 (quatro) livros espiralados por ano, coloridos, sendo o formato bimestral, com as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática e Ciências. 02 (dois) livros espiralados ou brochura por ano, coloridos, sendo o formato semestral, contendo a disciplina de Arte. 02 (dois) livros espiralados ou em formato brochura por ano, coloridos, sendo o formato semestral, contendo a disciplina de Inglês. 02 (dois) livros espiralados ou em formato brochura por ano, coloridos, sendo o formato semestral, para atividades de fixação de conteúdos das disciplinas de Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática e Ciências. Material do Professor: Deverá ter a mesma composição mencionada acima, contendo na íntegra todo o conteúdo e formato do material do aluno, e o encaminhamento pedagógico em cada página do material, referente às atividades complementares e extraclasse. 01 (uma) agenda anual, com remessa anual, impressa em 04 cores, ilustrada e encadernação em espiral.

11- - DESCRITIVO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1. A Contratação objetiva, por fim, selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, de forma que garanta a boa qualidade dos serviços ofertados a custos reduzidos e, contribuindo para com a diminuição dos gastos governamentais.
- 11.2. A contratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Municipal n. 1061/2017, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123, de 17 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie;
- 11.3. Os serviços definidos neste Termo deverão ser prestados assiduamente de acordo com os requisitos acima, sem interrupções e ou adiamentos que possam prejudicar a qualidade e acarretar prejuízos à administração.
- 11.4. A empresa vencedora ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital e seus anexos.
- 11.5. A empresa contratada deverá empregar nos serviços, funcionários especializados, devidamente identificados, bem como manter permanente vigilância sobre os serviços executados e sobre os materiais e equipamentos que empregar, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer dano ou perda que os mesmos venham a sofrer.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 11.6. A recusa dos serviços licitados por divergência com a proposta apresentada e/ou com o certame, defeito ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará a suspensão dos serviços, ficando a empresa vencedora obrigada a corrigir a documentação.
- 11.7. Caberá a contratada o correto o gerenciamento dos materiais e componentes descartados, dando a eles o destino final e adequado, bem como utilizar produtos de acordo com a legislação e normas ambientais.
- 12- PREÇO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO
- 12.1. O valor estimado está de acordo com pesquisa de preços praticados no mercado regional.
- 13- DO LOCAL, PRAZOS, PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO
- 13.1. O prazo para início dos serviços será imediato, após a assinatura no respectivo contrato.
- 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS
- 14.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao objeto do edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo a Contratante quaisquer custos adicionais.

OBSERVAÇÕES:

1 - AMOSTRAS:

1.1- **Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de cada apostila, do primeiro classificado, a ser entregue até 3 dias após o pregão para avaliação no Departamento de Educação, sito na Rua Presidente Castelo Branco, 499. Caso o material amostrado não seja aprovada mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de conferência, a licitante será desclassificada, e a próxima será convocada, na ordem de classificação, até a satisfação dos produtos.**

1.2- A falta de apresentação da amostra no prazo e condições acima, também acarretará a desclassificação da licitante.

2- PROCEDIMENTO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

As amostras serão analisadas pela equipe técnica do Departamento de Educação deste município através de comparação do material com o estabelecido no Edital e seus Anexos bem como com a legislação pertinente, sendo que após o julgamento será emitido um laudo onde irá constar se o material está classificado e o motivo da desclassificação se ocorrer. O laudo será assinado por duas pessoas da equipe técnica do Departamento de Educação do município e enviado para o setor de licitação que divulgará o resultado para os participantes do pregão.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Faz parte da análise das amostras:

- ASPECTOS FÍSICOS: Se o material deixa bem claro ao que se remete, uma abordagem instrumental, objetiva e direta, se apresenta atividades de leitura que visam a valorização e o uso mais consciente de estratégias e aspectos linguístico-gramaticais que auxiliam na construção do sentido do texto. Se pode ser usado por professores para fins didáticos, bem como por alunos para "self-study".

- LAYOUT: Se a qualidade do seu papel é considerada de boa qualidade, se possui a facilidade de afolhamento individual das páginas. Se papel é o OFFSET que facilita a escrita e o apagamento. Se oferece boa reprodução de imagem. Se a capa possui cores quentes que acabam chamando a atenção e bem objetiva através do seu título com o conteúdo que apresenta. Se o material possui muitos textos e imagens, que atraem os leitores.

- PARTE FÍSICA: Se o conteúdo é bem diagramado; Se apresenta histórias em quadrinhos, matérias e ilustrações de revistas entre outros com caráter pedagógico e informativo e que tem como fonte vários "sites".

- ASPECTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO: Se o material trabalha apenas com duas habilidades, leitura e escrita, "Reading e Writing", dando mais foco no "Reading" por conta dos seus textos causando um desequilíbrio entre ambos. Se o conteúdo é bem rico, pois através da habilidade de leitura ele trabalha com alguns itens gramaticais como: Cognatos, "Skimming, Scanning", Palavras chaves, Grupos nominais, Afixos, Sufixos, Formas verbais e Apostos. Se dentro dos exercícios propostos encontramos questões onde o aluno terá que escrever sua resposta, na maioria das vezes em português, mas há exercícios que exige que ele responda tal questão em Inglês.

- DESIGN: Todas as unidades são organizadas igualmente apesar de incluir diferentes conteúdos gramaticais no textos, se as unidades são organizadas assim: Texto; Familiarização com o texto (exercícios); Apresentação de estratégias (conteúdos gramaticais); Consolidação (exercício que exige a escrita); Todas as unidades se articulam somente com o "Reading e Writing".

- DIRETRIZES: Se o material possui diretrizes da PNLD (Programa Nacional de Livro Didático). Se está de acordo com os ditames do FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) que é responsável por viabilizar a execução das políticas educacionais definidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

- PONTOS POSITIVOS: Se seu sumário é bem completo; Oferece sugestões de resposta; Possui um glossário bem completo; Oferece roteiro de leitura;

- PONTOS NEGATIVO: Se a apostila que trabalha com outra língua, o seu conteúdo é formado de língua portuguesa, porém não adaptado à nova correção ortográfica. Se o material não oferece oportunidade para que o aluno aprenda através da internet; Se não possui material audiovisual com CD, DVD ou CD-ROM; Se não possui proposta de atividades complementares como jogos, vídeos, músicas entre outros; Se todo o seu conteúdo interno é na cor preta e branca

- CONCLUSÃO: Decisão de adotar ou não o material por ser compatível ou incompatível com o que se espera do mesmo.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DO ANEXO I:

- a) O prazo início dos serviços deverá ser criteriosamente respeitado, ficando a empresa adjudicatária dos itens intimada a apresentar formalmente aos cuidados do Departamento requisitante o documento que justifique possíveis atrasos ou impossibilidade na prestação do serviço do(s) itens, sob pena de encaminhamento de Notificação Extrajudicial e abertura de processo administrativo para declaração de inidoneidade da empresa;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- b) Não será aceito subcontratação dos serviços contratados, salvo justificativa fundamentada, comprovada e formalizada pela empresa adjudicatária à Municipalidade, cabendo ao Órgão Gerenciador decidir sobre a aceitabilidade da mesma;

Campos Novos Paulista, 07 de março de 2017

DAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA

Diretora Municipal de Educação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2017

MODELO DE PROPOSTA

CAMPOS NOVOS PAULISTA, ____ de _____ de 2017.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico n. 03/2017

OBJETO: "aquisição de material didático para os alunos e professores da educação infantil.

Prezados Senhores:

Desejando participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2017**, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO/ PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL R\$				
RAZÃO SOCIAL:				
I.E. Nº.:				
CNPJ Nº.:				
ENDEREÇO (Rua, número, bairro, CEP, cidade):				
TELEFONE:				
FAX				
CORREIO ELETRONICO				
DADOS DA PESSOA QUE FICARÁ ENCARGADA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	NOME:			
	RG: ORGÃO EXPEDIDOR			
	CPF:			
	ESTADO CIVIL:			
	PROFISSÃO:			
	ENDEREÇO (Rua, número, bairro, CEP e cidade)			
	CARGO NA EMPRESA:			
	TELEFONE:			
	FAX:			
CORREIO ELETRONICO:				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:		DIAS		

Declaramos, sob as penas da lei, que:

- I) Assumimos a responsabilidade pelos serviços cotados;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- II) Estamos cientes que o prazo de início de prestação dos serviços é imediato após a assinatura;

- III) Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2017

MODELO DE ATO DE CREDENCIAMENTO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE CREDENCIADO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref:- Pregão n. 03/2017

Pelo presente, designamos o Senhor (a) _____, portador do R.G. n. _____ para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação, lances de preços, habilitação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____, de _____ de 2017.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

1. HABILITAÇÃO:

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados pelo correio eletrônico: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br, com posterior encaminhamento, para Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista – SP na Rua Edgard Bonini “Dengo”, Centro, CEP: 19960-000, observando o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado (sede da empresa) com emissão não superior a 90 (noventa) dias.

1.2.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS).
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).
- i) Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado ou expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da sede da empresa (conforme o caso).

1.2.3 Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

1.3 a) Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação; b) Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora; c) Declaração de que os documentos apresentados correspondem fielmente aos originais; d) Declaração de idoneidade conforme modelo deste Edital, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

1.4 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

A documentação deverá ser entregue em 1 (uma) via original ou fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada da declaração "**c**" **acima** ou publicação em órgão da imprensa oficial, não sendo aceito qualquer documento em papel termossensível (fac símile), sendo que, tais documentos deverão estar em plena vigência e na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, deverão ter sido emitidos há menos de 120 (cento e vinte) dias da data estabelecida para a abertura da licitação.

1.6 QUANDO OS DOCUMENTOS FOREM ASSINADOS PELO PROCURADOR ANEXAR AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CÓPIA DA RESPECTIVA PROCURAÇÃO.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2017

MINUTA DE CONTRATO – Pregão n. 03/2017

CONTRATO N.º/2017– PREGÃO N.º 03/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa _____, CNPJ n. _____, estabelecida na _____, neste ato representada pôr _____, RG n. _____-SSP/SP, CPF n. _____, brasileiro, _____, _____, _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm pôr justo e contratado o fornecimento de **“material didático para os alunos e professores da educação infantil”**, através de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 03/2017, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017, HOMOLOGADO EM ___/___/2017**, ao qual se encontra vinculado, com integral sujeição às normas da regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Municipal n. 1061/2017, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123, de 17 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

- 1.1. A CONTRATADA compromete-se a fornecer **material didático para os alunos e professores da educação infantil**”, conforme constante no anexo I que fica fazendo parte integrante deste contrato.
- 1.2. Os serviços deverão ser compatíveis com a qualidade exigida pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: edital de licitação na modalidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Pregão Eletrônico n. 03/2017, atos convocatórios, especificações, propostas dos demais licitantes e da proponente vencedora, ata da sessão de abertura, pareceres, adjudicação, e homologação do processo licitatório pela Prefeita e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA **DOS VALORES**

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento de **“material didático para os alunos e professores da educação infantil”**.

3.2 - O valor global do contrato é de R\$ ().

CLÁUSULA QUARTA **DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O fornecimento de **“material didático para os alunos e professores da educação infantil”**, será efetuada de acordo com o estabelecido no **Anexo I**.

4.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, hipótese em que o prazo para pagamento será contado somente após a apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA **DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS**

5.1. As alterações de preços eventualmente necessárias em face do comportamento do mercado fornecedor e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pela CONTRATADA e dirigido à CONTRATANTE, onde serão indicados os percentuais de alteração dos produtos, acompanhado de planilha com os índices percentuais, sendo que deverão ser mantidos os mesmos apresentados no ato da assinatura do contrato, bem como cópias reprográficas autenticadas das notas fiscais de compra antecessora e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s).

5.2. A CONTRATANTE adotará como critério para autorizar a elevação ou redução de preços o resultado de pesquisa efetuada pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA junto às demais empresas do ramo, de forma a verificar a compatibilidade da atualização solicitada com os preços praticados no mercado, no resguardo do interesse público e na procura da manutenção do equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA **DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

O presente contrato será honrado com a utilização das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento em vigor:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123650005.2.018000 – MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.99.99.00 - Outros Materiais de Consumo

Código reduzido 695

Recursos: Próprio

CLÁUSULA SETIMA **DA RESCISÃO**

7.1. A inexecução total ou parcial do Contrato, bem como o surgimento dos motivos descritos pelo artigo 78 e incisos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, ensejarão a rescisão do presente instrumento, resguardados os direitos da Administração, sem prejuízo das consequências previstas no artigo 80 do referido diploma legal e das penalidades previstas na cláusula 13 do presente Contrato.

7.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77 da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA OITAVA **DAS RESPONSABILIDADES**

8.1. A CONTRATADA compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

CLÁUSULA NONA **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

9.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de **Pregão Eletrônico n. 03/2017** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe a CONTRATADA:

9.2. Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, relativos aos recebimentos dos bens adquiridos;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 9.3. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 9.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n. 8.666/93;
- 9.5. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

- 10.1. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato;
- 10.2. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS BENS CONTRATADOS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, como previsto no art. 65, § 1º, da Lei federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

- 12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município da ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal n. 473, de 05 de dezembro de 2005.
- 12.2. O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte da CONTRATADA ensejará a aplicação de multa de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do último pagamento semanal realizado, aplicada em dobro em caso de reincidência.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

12.3. A penalidade prevista no subitem 13.1 e as multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

13.1. Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei federal n. 8.666/93 e suas atualizações.

13.2. A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77 da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá sua vigência 05 (cinco) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos comerciais, fiscais e previdenciários decorrentes da execução do presente contrato.

15.2 Fica ajustado ainda que:

15.2.1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos: o **Edital de Pregão Eletrônico n. 03/2017**, e a proposta apresentada pela CONTRATADA;

15.2.2. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 473 de 05 de dezembro de 2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela Lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

15.2.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, estado de São Paulo.

E estando assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS
PAULISTA, .. DE DE 2017.

JÚLIO CESAR DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA -
SP
CONTRATANTE

CONTRATADA

DAYANE BEZERRA DE OLIVEIRAQ
GESTOR DO CONTATO

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome:

RG:

CPF:

2 _____

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Pregoeiro

Ref:- Pregão nº 03/2017

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2017.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio

Ref:- Pregão n. 03/2017

(Razão Social da Empresa), estabelecida na _____
_____, (endereço completo)
_____, inscrita no CNPJ sob n.
_____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____, _____ de 2017.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"D E C L A R A Ç Ã O"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA- SP
At. Comissão Permanente de Licitações

Ref:- Pregão Eletrônico n. 03/2017

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR SOB AS PENAS DA LEI que inexistem qualquer fato impeditivo para fins de participação no Pregão citado, vez que:

- * () Não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração;
- * () Não está incurso nas restrições previstas no Artigo 94 da Lei Orgânica do Município;
- * () Ressalva que incorre nas restrições previstas no Artigo 94 acima, porém não está proibida de participar do processo nos termos do Parágrafo Único do mesmo artigo;
- * () Compromete-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

* **Obs: Assinalar com X as opções acima nas quais incorre a interessada**

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2017.

Razão Social da Empresa / Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador / N° do documento de identidade

Obs: 1 - *Lei Orgânica do Município de Campos Novos Paulista

... "Art. 94. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, não poderão contratar com Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes a todos os interessados". ...

Obs: 2 - São parentes

Por consanguinidade

- [Pai, mãe e filhos](#) (em primeiro grau)
- [Irmãos, avós e netos](#) (em segundo grau)
- [Tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos](#) (em terceiro grau)
- [Primos, trisavós, trinets, tios-avós e sobrinhos-netos](#) (em quarto grau)¹

Por afinidade

- [Sogro, sogra, genro e nora](#) (1º grau)
- [Padrasto, madrasta e enteados](#) (1º grau)
- [Cunhados](#) (2º grau)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.

"D E C L A R A Ç Ã O"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP
At. Comissão Permanente de Licitações

REF:- PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2017

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico n. 03/2017**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2017

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	
e-mail:	
Ramo de Atividade:	
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos Editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos Editais, para fins de habilitação nas Licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III; e
- V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

5. Indicação de Corretora:

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (Licitante Direto)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1. Nome:	
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:
2. Nome:	
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3. Nome:	
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- V. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)